

CÓPIA

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

D.O. 29-4-64

EDITAL Nº 18/64

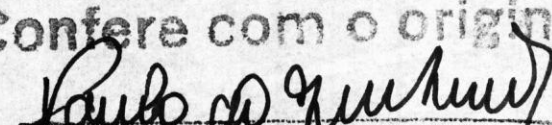
Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref.DNER nº 67.243/63 aprovou, em sua reunião de 12/3/1964, o projeto da Rodovia BR-44 A, subtrecho Rio Arrojado-Interseção BR-44 A c/ BR-28, compreendido entre a estaca 0 e a estaca 1.920 na extensão de 38,400 km no Estado da Bahia constante dos desenhos números PEET-705/64 a PEET-727/64 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1964.

José Pedro de Escobar
Presidente

ISV/PAX.

Confere com o original


 PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER

Mat. 1.164.803

Gráfica DNER